Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 010 /2007

Exmo. Sr.

Ver. Ernani Mario Coelho Mello

DD. Presidente da Câmara Municipal

Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 19/03/07
Horas: 13:30
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa solicita que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Bel. Elói João Zanella, Prefeito Municipal, para que seja implantado pela Secretaria Municipal de Saúde um Centro de especialidades em Geriatria e Gerontologia.

Justificativa

Esta medida se faz necessária para garantir melhor atendimento ambulatorial preventivo e terapêutico, clínico, cirúrgico e de reabilitação às pessoas acima de 60 anos de idade.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O Estatuto do Idoso, criado em 2003, garante a população com mais de 60 anos de idade, prioridade no atendimento nos Serviços Públicos, bem como a formulação de Políticas Públicas específicas para Idosos. Segundo o IBGE, o número de pessoas com mais de 60 anos de idade passou de 10,7 milhões em 1991, para mais de 14 milhões em 2000.

Com a implantação de Centro de Geriatria e Gerontologia, especializado no atendimento ao Idoso e a promoção de Programas de Prevenção e Orientação aos Idosos e seus familiares, possibilitará uma assistência mais digna a população erechinense. Pois com essa iniciativa o Município terá maior conhecimento sobre as doenças que atingem os Idosos e ficará mais fácil elaborar estratégias de prevenção, além de acabarmos com o preconceito e o desrespeito com as pessoas da terceira idade.

Erechim, 19 de março de 2007

Vania I. S. Miola

Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola

Líder da Bancada do PPS